

PARECER FINAL DE JULGAMENTO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2017-PP AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Quando da abertura do referido processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para o objeto supracitado, cuja abertura foi em 4 (quatro) de maio de 2017, 2 (duas) licitantes manifestaram interesse em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que permitiu a participação da licitante vencedora, mesmo tendo esta apresentado Procuração Particular que continha informações divergentes, conforme lavrado em ata. Fora concedido o prazo para apresentação de Recurso, contudo, finalizado o prazo de 3 (três) dias (5, 6, 7 e 8 de maio), as mesmas não haviam protocolado Recurso junto ao Pregoeiro Oficial do Município. Mesmo considerando o erro na Procuração sanável, o Pregoeiro ainda fez uma consulta ao site do Tribunal de Justiça do Ceará, a fim de verificar as informações do Selo e corroborar sua decisão, constatando que o selo havia sido emitido dentro do período pertinente ao certame e não data possivelmente escrita de forma errônea na Procuração. Neste sentido, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, infra-assinado devidamente nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exara o seguinte parecer:

PARTICIPANTES:

1. AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME;
2. E. PEREIRA DE SOUZA - ME;
3. EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA - ME; e
4. SAMIR CAVALCANTE AUR - ME.

EMPRESA VENCEDORA:

- 1) EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA - ME.- CNPJ: 04.764.292/0001-90, para o itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com o valor total de **R\$ 271.020,45 (duzentos e setenta e um mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos).**

CRITÉRIO UTILIZADO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

São Benedito-CE, 09 de Maio de 2017.



Edson Cleiton Pereira Sousa
CPF.: 005.062.833-05
Pregoeiro